

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO (CARGA MÉDIA- ARTIGO 157 DO RICMS-MT), PARA REGIME DE APURAÇÃO NORMAL- ART.131 RICMS (C/C § 1º DO ART.165 RICMS/2014), DA EMPRESA: IDEAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME-13.467.047-7,CNPJ Nº 17.013.750/0001-09, MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT. AGENFA DE QUERÊNCIA-MT, 18 DE JUNHO DE 2018. RALEILA CLARETH D. CABRAL - AAF-MAT. 526000031.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d41616f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)